

PORTARIA Nº 1.376/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores mencionados na relação abaixo, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO 04/07/2025 ATÉ	PROC. Nº
CRISTIANO FRANCISCO JOSE MACHADO	SEMUS	31/12/2025	48427/2025
EDIVALDO LACERDA FERREIRA		31/12/2025	
LAWRENCE WILLIAM FERNANDES		06/08/2025	
MARCOS RODRIGO DA SILVA		13/11/2025	
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO		31/12/2025	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

